MARINA BRETAS DUARTE MORAIS, 40A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 01/06/2026 a 03/06/2026, FÉRIAS.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2026.

MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS
Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Diretoria Geral

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 165, 15 de maio de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei n. 12.990, de 9 de junho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, a seguinte candidata para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

AÏCHA ABIBATOU SOUZA GUEYE, aprovada em vaga reservada a candidatos negros, na vaga decorrente de posse em cargo inacumulável de Fernando José Mendes Pizani, vaga SIGEP n. 1394, com lotação em Belo Horizonte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

PORTARIA DGP N. 574, 13 de maio de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o art. 7º, inciso XVII, c/c art. 39, § 3º, da Constituição da República de 1988,
CONSIDERANDO a competência subdelegada pelo art. 2º, inciso XIV, da Portaria DG n. 2, de 2 de janeiro de 2026;
CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/PROAD/15028/2026,
RESOLVE:
CONCEDER à servidora Ana Letícia do Rosário Pereira, cedida pela Prefeitura Municipal de Nova Lima, o pagamento de indenização de férias, referentes ao exercício de 2026, à razão de 10/12 (dez doze avos), condicionado à disponibilidade orçamentária.

BIANCA KELLY CHAVES
Diretora de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 318, 11 de março de 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 273, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que confere a possibilidade de outorga de elogio como incentivo funcional;

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso X, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a subdelegação consubstanciada no art. 2o, IX, da Portaria DG n. 2, de 2 janeiro de 2026; e

CONSIDERANDO a manifestação elogiosa manifestada perante a Ouvidoria pelo Reclamado do processo nº 0010024-35.2015.5.03.0008, Evoneu B. Silva;

CONSIDERANDO o que mais consta do processo administrativo TRT/PROAD/6800/2026;

RESOLVE: